

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 68/2024-GP

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 941/2023, e de acordo com a Resolução nº 034/2016, de 03 de novembro de 2016, alterada pela Resolução nº 018/2020 - TCE/RN, de 17 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a equipe de transição de mandato na forma do art. 8º, da Resolução nº 034/2016:

Coordenador:

José Jesse Lopes - Cargo em Comissão de Secretário Administrativo - responsável pela Administração;

Membros:

Maria Sônia dos Santos Teixeira - Cargo em Comissão de Tesoureira - responsável pelas Finanças;

Roberta Bezerra Cavalcante - Cargo em Comissão de Contadora Geral - responsável pela Contabilidade;

Nayara Kandice da Silva Soares - Cargo em Comissão de Procuradora do Legislativo - responsável pelo Jurídico

José Eudes dos Santos - Cargo em Comissão de Controlador do Legislativo - responsável pelo controle interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válido até o término do processo de transição administrativa.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes/RN, 04 de dezembro de 2024.

Rosemary dos Santos Costa Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Código Identificador: 25668561

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/12/2024. EDIÇÃO 2043. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>